



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Rua: Melissa nº 333- Fone (0xx) 45 – 243 1431 - CEP 85 410-000

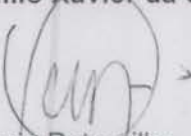
REQUERIMENTO Nº057/2021

O Vereador que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, respeitosamente vem requerer deliberação e aprovação por parte do Egrégio Plenário desta proposição, a fim de que seja remetido ao Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de serem disponibilizados **KIT/LANCHES AOS PACIENTES LIMITADO A UM ACOMPANHANTE QUANDO EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO**”.

Justificativa: medida plausível e de grande importância, pois trata-se do fornecimento do kit/lanche aos pacientes e acompanhantes quando em tratamento de saúde fora do município, pois essas viagens são desgastantes, muitas delas saindo de madrugada do município e retornando no final da tarde. Os pacientes buscam tratamento fora do município e muitas vezes passam por tratamentos dolorosos, sendo que, grande parte sequer tem recursos para se alimentar e essa iniciativa irá humanizar, bem como minimizar o problema. "várias cidades vizinhas estão disponibilizando Kit Lanches aos pacientes que fazem tratamento de saúde fora de seu domicílio, como é o caso do vizinho Município de Cafelândia (Lei 1763/2021) cópia em anexo. É uma prática singela que muito ajuda aos pacientes, pois em sua grande maioria passam por dificuldades financeiras não dispondo de um valor diário para adquirir seu lanche. Espero que o senhor prefeito estude com carinho a solicitação."

Plenário Ver. Petronilio Xavier da Silva, 05 de abril de 2.021

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
REGINALDO BUGLIANI
PRESIDENTE


Rogerio Petronilho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PR
06 ABR. 2021 <i>Bastro</i>